



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Aos dez (10) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h03min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, a Presidente, Vereadora Dra. Mara, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereadora Dra. Mara (Presidente) e Vereador Professor Mário Nadaf (Vice-Presidente). Ausência justificada: Vereadora Maria Avaloni (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura das Atas da 3ª e da 4ª Reuniões Ordinárias do ano de 2026, as quais, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes e sem ressalvas, registrando-se os votos favoráveis do Vereador Professor Mário Nadaf e da Presidente, Vereadora Dra. Mara. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual, em alusão ao mês internacional do meio ambiente, foram debatidas e deliberadas as seguintes matérias: (1) Destacou-se a importância das ações de arborização urbana com espécies nativas, ressaltando-se o Projeto "Plantar", de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, desenvolvido há mais de 30 (trinta) anos, e o Projeto "Rede Verde", ambos voltados à ampliação da cobertura vegetal da capital com espécies do bioma Cerrado. (2) A Presidente manifestou preocupação com a introdução de Mogno Africano na Avenida do CPA, esclarecendo que, embora se trate de espécie de excelente desenvolvimento, é inadequada para o centro urbano da capital em razão de seu porte avantajado, o qual tem ocasionado transtornos e dificuldades na realização das podas por parte da Energisa e da Limpurb, devendo tais espécies ser destinadas a áreas abertas e a locais apropriados. (3) O Vereador Professor Mário Nadaf relatou as ações do Projeto "Plantar", citando o plantio de 126 (cento e vinte e seis) mudas de espécies nativas — tais como ipê, pata de vaca e jacarandá — no corredor próximo ao 9º BEC (Batalhão de Engenharia de Construção), no Bairro Boa Esperança, reafirmando o compromisso institucional com o plantio de espécies adequadas ao bioma Cerrado. (4) A Presidente registrou que, na década de 1990, houve a introdução equivocada da espécie exótica fícus, parente da figueira, que atualmente causa transtornos nas calçadas e em grandes avenidas da capital, reforçando que espécies consideradas dominantes exigem amplo espaço para o plantio e não devem ser introduzidas em bioma natural sem o devido planejamento. (5)





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Quanto às intervenções recentes, registrou-se que a supressão de exemplar de fícus ocorrida no Bairro Bandeirantes, região do Baltazar Navarros, mostrou-se necessária e justificada, diante dos danos causados ao lençol freático e à tubulação de esgoto, que inviabilizavam a realização de poda; por outro lado, os membros repudiaram veementemente a derrubada de espécies em estabelecimento em reforma, classificando-a como possível crime ambiental de elevada relevância para o município, deliberando-se, por unanimidade, pela apuração dos fatos e pela identificação dos responsáveis pela autorização da referida supressão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, consignando que, na sequência, seria realizada reunião conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Esta é a Ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Dra. Mara

Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Urbanismo

Biênio 2025/2026

